

CONTRIBUIÇÕES MENSAIS POR RESIDENTE

Comunidade Terapêutica com Programa Específico para Toxicodependentes com Doença Mental Grave Concomitante

A Associação Vale de Acór é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, não tendo por isso fins lucrativos.

A Comunidade Terapêutica está licenciada pelo SICAD (Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências) e tem 77 camas protocoladas.

Segundo o estipulado pelo Despacho n.º 4665/2025, publicado no Diário da República n.º 75/2025, Série II de 16 de abril de 2025, o custo mensal de um residente é de 1300€.

Deste montante o SICAD paga 80%, o que equivale a 1040€.

É da responsabilidade do residente e da família o pagamento dos restantes 20%, o que equivale a 260€.

Para além da mensalidade, a família paga ainda, mensalmente, 195€ referentes a Dinheiro de Bolso necessário para gastos pessoais do residente (15% do montante global).

No caso de Abandono de Programa, é devolvido o montante participado, depois de deduzidos os dias correspondentes à estadia do residente na Comunidade Terapêutica (incluindo os dias que não completam 24h). É também devolvido o Dinheiro de Bolso que não tenha sido utilizado pelo residente à data do abandono.